

Bruxelas, 5 de julho de 2021 (OR. en)

Dossiê interinstitucional: 2020/0100(COD)

10210/1/21 REV 1

CODEC 974 ECOFIN 650 CLIMA 162 FIN 528 ENV 461 ENER 301 COMPET 512 CADREFIN 347

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre o mecanismo de crédito do setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa (primeira leitura)
	- Adoção do ato legislativo

- 1. Em 28 de maio de 2020, a <u>Comissão</u> enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada nos artigos 175.°, n.° 3, e no artigo 322.°, n.° 1, do TFUE.
- 2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 18 de setembro de 2020².
- 3. O <u>Comité das Regiões</u> foi consultado e decidiu não emitir parecer.
- 4. O <u>Tribunal de Contas</u> emitiu parecer em 24 de setembro de 2020³.

10210/1/21 REV 1 jp/AP/mjb 1 GIP.INST **PT**

¹ 8412/20 + ADD 1-2

² JO C 429 de 11.12.2020, pp. 240-244.

³ JO C 373 de 4.11.2020, pp. 1-5.

- 5. Em 24 de junho de 2021, o <u>Parlamento Europeu</u> adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação no Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho⁴.
- 6. A declaração conjunta do <u>Parlamento Europeu</u> e da <u>Comissão</u> para a ata do Conselho consta da Adenda 1 à presente nota.
- 7. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
 - confirmar o seu acordo e a propor ao <u>Conselho</u> que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE- CONS 33/21;
 - determinar que a declaração conjunta referida no ponto 6 da presente nota seja publicada na série C do *Jornal Oficial da União Europeia*.
- 8. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

4 10062/21

10210/1/21 REV 1 jp/AP/mjb 2 GIP.INST **PT**